



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 4, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Instituir a Comissão de Qualificação da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (Prosdav), para promover processos seletivos de afastamento para participação em programas de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado.

**O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA PROSDAV/UFJF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 35, DE 17 DE JULHO DE 2023;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEI Nº 9/2024/PROGEPE-NUDEP ; e

CONSIDERANDO os autos do Processo/SEI Nº 23071.927755/2024-09;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Qualificação da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (Prosdav) :

SERVIDORA	SIAPE	SETOR
VILMA LÚCIA PEDRO	1854344	CDARA
PATRÍCIA CURVELO RODRIGUES STRÖELE	3003894	CGCO
UIARA GONÇALVES SOARES	1044375	CDC

Art. 2º O primeiro membro indicado presidirá esta Comissão e ficará responsável por convocar oficialmente as reuniões.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1966070** e o código CRC **77286F2F**.

Referência: Processo nº 23071.923806/2024-15

SEI nº 1966070